



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE MAREMA

Portaria nº0252/2024
De 25/09/2024

ESTABELECE COMPENSAÇÃO DE HORAS EXTRAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL IONARA SUANE FAE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MAURI DAL BELLO, Prefeito Municipal de Marema, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 64, VI da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO controle de horas extras no cartão ponto.

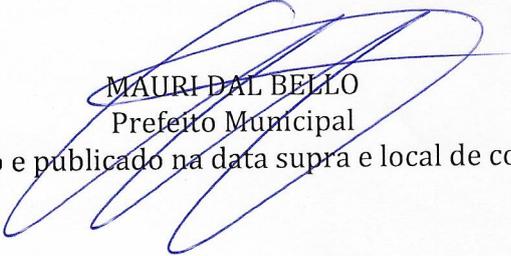
RESOLVE

Art. 1º - Estabelecer horário de compensação de horas extras a Servidora Pública Municipal **IONARA SUANE FAE** ficando dispensado do comparecimento de suas atividades nos dias 26 e 27/09/2024

Art. 2º - A presente portaria entrara em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 25 de setembro de 2024.


MAURI DAL BELLO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.